



Câmara Municipal de Curitiba

PROPOSIÇÃO N° 005.00098.2022

A Vereadora **Maria Leticia**, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Curitiba a seguinte proposição:

Projeto de Lei Ordinária

EMENTA

Institui no Município de Curitiba, a Semana da Compostagem, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de maio.

Art. 1º Fica instituída, no Município de Curitiba, a Semana da Compostagem, a ser comemorada, anualmente, na primeira semana de maio.

Parágrafo único. Durante o período mencionado no caput, promover-se-á campanha de conscientização sobre a importância da compostagem como método de redução dos resíduos orgânicos que visa a redução de resíduos, bem como a redução da emissão de metano decorrente da decomposição destes resíduos no aterro sanitário.

Art. 2º A data comemorativa instituída por esta Lei integrará o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Rio Branco, 03 de maio de 2022

Maria Leticia
Vereadora

Justificativa

A Semana da Compostagem tem por objetivo, divulgar, incentivar e promover a compostagem como método de redução dos resíduos orgânicos, visando a redução de resíduos no aterro sanitário e também a emissão de metano decorrente da decomposição destes resíduos em aterro.

Ressalte-se que o Plano Nacional de Resíduos Sólidos, em seu inciso V, art. 36, prevê a obrigatoriedade do titular dos serviços públicos de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos implantar sistema de compostagem para resíduos sólidos orgânicos e articular com os agentes econômicos e sociais formas de utilização do composto produzido.

Importa destacar que no âmbito municipal, o Decreto nº 1.753 de 2021, que dispõe sobre o gerenciamento de resíduos sólidos na cidade e regulamenta dispositivos da recente Lei Municipal nº 15.852/2021, estabelece no art. 11, §2º que: "Os resíduos orgânicos passíveis de compostagem tais como restos de alimentos, frutas, verduras e legumes, pó de café, devem ser submetidos a este processo, preferencialmente, no próprio domicílio."

Segundo o Plano de Gerenciamento do Tratamento e Destinação de Resíduos sólidos Urbanos, aprovado por meio da Resolução nº 003/2018, um dos objetivos da cidade de Curitiba é a redução de resíduos orgânicos encaminhados aos aterros sanitários, conduzindo a cidade a um futuro com a produção mínima de "lixo".

Segundo os dados apresentados, Curitiba responde por 68% deste montante, ou seja, mais de 550 mil toneladas de lixo no ano de 2017.

Ainda segundo o documento, em novembro de 2017, a análise gravimétrica dos resíduos destinados ao Aterro Sanitário da Estre Ambiental S/A, apontou que a composição de resíduos orgânicos alcança um total de 40,17%.

Note-se que a implementação de composteiras garante uma renovação e reutilização dos resíduos orgânicos, além de trazer benefícios na gestão dos resíduos sólidos, garantindo adubos sustentáveis produzidos de forma caseira e orgânicos para a utilização e manutenção das plantas, verduras e hortaliças.

Dada a importância da temática, a título de exemplo, segundo nota veiculada no portal EBC, a cidade de São Paulo sediará a 2ª Edição da Semana Internacional de Conscientização sobre Compostagem, cujo evento inicia no dia 1º e vai até 7 de maio de 2022.

Nesse sentido, instituir na cidade a Semana da Compostagem a fim de conscientizar a população de Curitiba sobre a sua importância como um processo biológico natural de transformar a matéria orgânica em adubo vem ao encontro dos objetivos para o desenvolvimento sustentável previstos na Agenda 2030 da ONU para a construção de uma cidade cada vez mais sustentável, razão pela qual submetemos à análise desta Casa de Leis essa relevante proposta.